



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO 2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 16/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADA: ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução cujo término estava previsto para o dia **24 de janeiro de 2021**, fica prorrogado para o dia **24 de março de 2021**.

O prazo de vigência do contrato 16/2020 cujo término estava previsto para o dia **01 de março de 2021**, fica prorrogado para o dia **01 de maio de 2021**.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de execução e vigência contrato 16/2020**, por mais 60 (sessenta) dias, mediante Laudo Técnico emitido pela Engenheira e Parecer Jurídico favorável, documentos estes, anexos ao presente, para todos os fins e efeitos legais, estando o mesmo em conformidade com o artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Matos Costa, 21 de janeiro de 2021 - Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal